



PORTARIA Nº 005, de 03 de janeiro de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do §2º do artigo 15 do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o(a) Secretário(a) Geral da Câmara e o(a) Diretor(a) Legislativo a autenticar documentos no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 2º Os servidores deverão observar a legislação aplicável e garantir a autenticidade e a integridade dos documentos autenticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 03 de janeiro de 2025.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

Registrada no livro próprio, página 250v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 03-01-2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

